autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/08/2026 15:16:57.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

"Denomina como "Praça Flávio Roberto de Castro" o logradouro público localizado no cruzamento entre a Rua Templários, sob CEP 03357-000, e a Rua Dona Vitória Speers, sob CEP 03359-000 , na região da Vila Formosa, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina como "Praça Flávio Roberto de Castro" o logradouro público localizado no cruzamento entre a Rua Templários, sob CEP 03357-000, e a Rua Dona Vitória Speers, sob CEP 03359-000 , na região da Vila Formosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)

Matéria PL 693/2026. Documento assinado digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI em 31/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=759976.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como “Praça Flávio Roberto de Castro” o logradouro público localizado no cruzamento entre a Rua Templários, sob CEP 03357-000, e a Rua Dona Vitória Speers, sob CEP 03359-000 , na região da Vila Formosa.

Flávio Roberto de Castro foi uma importante liderança comunitária e agente pastoral na Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo. Ao lado de sua esposa, Márcia Castro, coordenou a Pastoral Fé e Política e também participou da Escola da Cidadania Waldemar Rossi, do Fórum das Pastorais Sociais e da articulação das Semanas Sociais e da Campanha da Fraternidade. Foi ainda presidente do Movimento de Integração Campo Cidade e integrou a diretoria do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto (Bompar).

Sua atuação foi especialmente reconhecida pela capacidade de aproximar as demandas das comunidades dos espaços de decisão política. Flávio contribuía para o diálogo entre movimentos sociais, pastorais e o Poder Legislativo, levando pautas concretas relacionadas à moradia, saúde, direitos humanos e cidadania.

Flávio faleceu em 9 de setembro de 2021, após permanecer internado por mais de 60 dias em decorrência de complicações relacionadas à Covid-19. Seu legado permanece naqueles que participaram de sua caminhada e em todas as iniciativas nas quais atuou em defesa da justiça social e da cidadania. Assim, denominar o espaço como Praça Flávio Roberto de Castro representa uma justa homenagem à sua trajetória e mantém viva, na cidade de São Paulo, a memória de alguém que dedicou sua vida à participação popular, à solidariedade e ao bem comum.

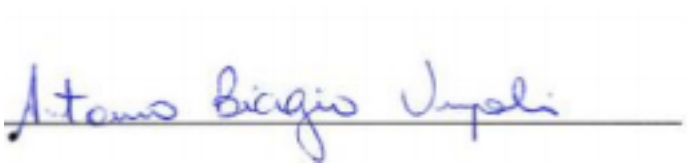
Matéria PL 693/2026. Documento assinado digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI em 31/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=759976.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.



PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)

Matéria PL 693/2026. Documento assinado digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI em 31/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=759976.